

LEI MUNICIPAL Nº. 668/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do Palco do Parque de Vaquejada Sumarico Santos e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o palco do Parque de Vaquejada Sumarico Santos de **PALCO Kayk Goes**.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 (trinta e um) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (dois mil e vinte e dois).


Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal